

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 197/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE EAD, MINISTRADO NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361E-362 E E-363, SHOPPING TAMBIÁ - TAMBIÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ 32.989.058/0001-04.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 141/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/07095, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração, na modalidade EAD, ministrado no CEJAPRO, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo CEJAPRO Centro de Educação de Jovens e Adultos e Integração Profissional Ltda., CNPJ 32.989.058/0001-04.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de agosto de 2021.